



Estado de Goiás - Poder Judiciário
3ª UPJ - Fórum Cível
Av. Olinda, esq. c/ PL-03, Qd.G, Lt. 4, Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP nº 74.884-120.
7º andar, salas 706 e 707.
Email: 3upj.civelgyn@tjgo.jus.br
Telefone: (62)3018-6685 e 6686

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DA EXECUTADA

Edital de 1º, 2º e 3º Leilões de bem **imóvel** e para intimação do(s) executado(s) **Provalle Incorporadora Ltda - CPF/CNPJ: 01.553.767/0001-00**, expedido na Ação **PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial**, processo nº **5086487-73.2018.8.09.0051**, cujo exequente é **Condomínio Edifício Parthenon Center, 24.850.489/0001-59**.

O Doutor(a) Juiz(a) de Direito, Eduardo Alvares de Oliveira, da 7ª Vara Cível (3ª UPJ das Varas Cíveis) da Comarca de Goiânia/GO, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, nos termos dos Art. 881 e seguintes do Código de Processo Civil, que levará a leilão, o bem abaixo descrito, pelo Leiloeiro Oficial, Geoliano de Souza Lima, Juceg 53, sendo na **modalidade eletrônica através do site www.teleselimaleiloes.com.br**, em caso de vários lotes de leilão o encerramento dos lotes ocorrerá de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão, em condições que seguem:

LOTE DE LEILÃO:

LOTE – Bem imóvel: Garagem nº 575, localizada no 6º andar do Edifício Parthenon Center, Setor Central, Goiânia-GO., uma fração ideal do terreno, com 2,72m² da área total de 3.240,00m², que está sendo construído pelo sistema condomínio situado entre as ruas 4,6,17 e 7, zona comercial, setor central com a área total de 40,14m². **Sob registro nº 2.642, no Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO.**

Av.02-2.642: Construção: Certifico que, conforme certidão passada em 16/12/1976, pela Prefeitura Municipal de Goiânia, extraída do registro número 18.587, no Cadastro Imobiliário, na fração ideal do terreno objeto da presente matrícula, foi construída a garagem nº 575, localizada no 6º andar ou 8º pavimento do Edifício Parthenon Center. **Sob registro nº 2.642, no Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO.**

AVALIAÇÃO: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Valor atualizado (20/07/2026) do débito do exequente é de R\$ 27.952,27 (vinte e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos) (evento nº 257, Arq. 2)

O ARREMATANTE SERÁ RESPONSÁVEL PELAS TAXAS CONDOMÍNAIS NÃO QUITADAS PELO VALOR

Valor: R\$ 317,98
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: Condomínio Edifício Parthenon Center - Data: 18/09/2026 08:48:57



DA ARREMATACÃO, RENDO EM VISTA A NATUREZA PROPTER REM DA OBRIGAÇÃO CONDOMINIAL.

ÔNUS:

R.04-2.642: ARRESTO: Goiânia, 29 de março de 2007. Autor Município de Goiânia. Réu Abdala Inácio Ferreira. Título Arresto. Forma de título: Mandado passado em 26.02.07, extraído dos autos nº 12501, de **Execução de IPTU**, protocolo nº **200503102827**, expedido pela **1ª escritania da fazenda publica municipal**, desta capital. Valor: R\$ 629,52, figurando como depositário publico o sr. Valdivino Rodrigues de Souza.

R.05-2.642: ARRESTO: Goiânia, 23 de abril de 2010. Autor Município de Goiânia. Réu Abdala Inácio Ferreira. Título Arresto. Forma de título: Mandado passado em 10.12.09, extraído dos autos nº 16108, protocolo nº **553211-31.2008.8.09.0051 (200805532115)** – de **Execução de IPTU**, expedido pela 1ª escritania da fazenda publica municipal, desta capital. Valor: R\$ 352,47, figurando como depositário publico o Abdala Inácio Ferreira.

R.06-2.642: PENHORA: Goiânia, 01 de dezembro de 2020. REQUERENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARTHENON CENTER, inscrito no CNPJ sob o nº 24.850.489/0001-59. REQUERIDA: PROVALE INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.553.767/0001-00. TÍTULO: Penhora. FORMA DE TÍTULO: termo de penhora passado em 08.05.2020, extraído dos **autos nº 5086487-73.2018.8.09.0051** de **Execução de Título Extrajudicial**, expedido pela **7ª Vara Cível da capital de Goiânia**. Valor R\$ 1.737,56, figurando como depositário o Sr. Hernani da Silva Silvério, CPF 042.054.618-95.

FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL A CERTIDÃO DE MATRÍCULA DO BEM.

DATA DOS LEILÕES:

1º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, com início do período no dia 12 de outubro de 2026 às 15h **até 19 de outubro de 2026 às 15h** (horário de Brasília) através do site www.teleselimaleiloes.com.br.

2º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, com início do período no dia 19 de outubro de 2026 às 15h **até 26 de outubro de 2026 às 15h** (horário de Brasília) através do site www.teleselimaleiloes.com.br.

Ressalte-se, caso haja arrematação no 1º leilão, mesmo assim, o 2º leilão correrá normalmente, até que seja comprovado os devidos pagamentos. O 2º leilão somente será validado se no 1º leilão não houver arrematantes ou não for pago o valor do lance ofertado nas condições estipuladas na legislação vigente que constam do edital.

Condições do sistema: O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão e para o 2º leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Caso sejam ofertados lances nos 03 (três) minutos finais dos leilões, o sistema prorrogará a disputa por mais 03 (três) minutos para que todos os participantes tenham a oportunidade de enviar novos lances (arts. 21 e 22 da Resolução 236/2016 CNJ). Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

Do Cadastro: Os interessados em participar do leilão na modalidade eletrônica **deverão se cadastrar, no site www.teleselimaleiloes.com.br, até 72 horas antes do 1º leilão, e (ou) do 2º leilão**. Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do Leiloeiro, aceitar os termos e condições informados e encaminhar cópias autenticadas dos seguintes documentos: I – Pessoa Física: RG, CPF e comprovante de



endereço (certidão de casamento se casado for); II – Pessoa Jurídica: Contrato Social, comprovante de endereço, documentos pessoais do sócio (RG e CPF) ou procuração com firma reconhecida da assinatura, ficando o cadastro sujeito à conferência de identidade em banco de dados oficiais.

Condições de Venda: Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação no 1º leilão ou aquele que der lance igual ou superior a 90% (noventa por cento) do valor da avaliação no 2º leilão. Os lances ofertados no site são considerados lances à vista. Somente no caso que não haja lances para pagamento à vista, serão analisadas as propostas, que deverão ser encaminhadas por escrito, antes do início dos leilões, respeitando os valores mínimos de cada leilão, garantida por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. (Artigo 895, I, e II, § 1º e 2º CPC). Por se tratar de leilão eletrônico as propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: contato@teleselimaleiloes.com.br. Determina o juiz, caso o arrematante estiver interessado em adquirir o bem em prestações, deverá apresentar a sua proposta por escrito, com oferta de ao menos 25% (vinte e cinco por cento) à vista, garantido por caução idônea quando se tratar de móveis e por hipoteca sobre o bem, quando se tratar de imóveis. O saldo devedor será pago em 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. **Ressalte-se que o lance à vista SEMPRE prevalecerá sobre a proposta parcelada.** (art. 895, e seguintes do Código de Processo Civil).

Pagamento: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço pelo arrematante através de guia de depósito judicial (emitida pelo leiloeiro), no prazo de 24 horas da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do Código de Processo Civil). **A comissão devida ao Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não incluído no valor do lance (art. 7 da Resolução 236/2016 - CNJ).** Os lances e dizeres inseridos na sessão online correrão exclusivamente por conta e risco do usuário. O pagamento será feito através de boleto bancário ou outro meio a ser indicado pelo leiloeiro oficial e o comprovante deverá ser imediatamente encaminhado para o e-mail: contato@teleselimaleiloes.com.br. **Não sendo efetuados os depósitos, serão comunicados também os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação do juiz (artigo 26 da Resolução 236 CNJ),** sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil e art. 358, do Código Penal). Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do Leiloeiro será lavrado o auto de arrematação que será assinado pelo arrematante, pelo leiloeiro e pelo juiz, para posterior expedição da ordem de entrega do bem móvel ou carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse (art. 901, §1º do Código de Processo Civil). Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 03 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (art. 892, §1º, do Código de Processo Civil).

Cancelamento do leilão após publicação de edital: Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão (Art. 7º §3º Resolução 236 CNJ). 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, devidos pelo exequente em caso de adjudicação e pelo executado em caso de remição ou suspensão de execução.

Obrigações do Arrematante: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão (arts. 18º da Resolução 236/2016 - CNJ).

Advertência: Constitui ato atentatório a dignidade da justiça à suscitação infundada de vício com objetivo de ensejar a desistência do arrematante, o suscitante será condenado em multa em quantia equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da avaliação do bem.

Valor: R\$ 317,98
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: Condomínio Edifício Parthenon Center - Data: 18/09/2026 08:48:57



Dúvidas e Esclarecimentos - Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na J-34 com a rua J-28, quadra 54 lote 01, Galeria Espaço do Lago, Salas 07 e 08, Setor Jaó, Goiânia-GO ou ainda, pelo telefone (62) 3924-9209 e e-mail: contato@teleselimaleiloes.com.br. Para participar acesse www.teleselimaleiloes.com.br.

Pelo presente edital, fica a **Executada, PROVALLE INCORPORADORA LTDA**, intimada das designações supra, caso não seja intimada pessoalmente ou na pessoa de seu advogado, nos termos do Art. 889, I, e parágrafo único, do Código de Processo Civil. Não consta dos autos recurso pendente de julgamento. E para que ninguém venha alegar ignorância, expediu-se este edital e o mesmo será publicado em conformidade com o art. 887, §2º, do Código de Processo Civil. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos. Será o presente edital, publicado na forma da lei.

Goiânia, 17 de setembro de 2026.

Eduardo Alvares de Oliveira
Juiz(a) de Direito
assinado eletronicamente

Valor: R\$ 317,98
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: Condomínio Edifício Parthenon Center - Data: 18/09/2026 08:48:57





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Maísa Del Valle da Silva
Oficiala de Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula **2642** do LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL** : Uma fração ideal do terreno, com 2,72m² da área total de 3.240,00m², a que corresponderá a **GARAGEM Nº 575**, localizada no 6º andar ou 8º pavimento, do **EDIFÍCIO PARTHENON CENTER**, que está sendo construído pelo sistema de condomínio, situado entre as **Ruas: 4, 6, 17 e 7**, Zona Comercial, **SETOR CENTRAL**, nesta Capital, com a área total de 40,14m². **PROPRIETÁRIA** : **PROVALLE - INCORPORADORA LTDA**, empresa construtora e incorporadora sediada à Avenida Goiás, nº 1.013, nesta Capital, CGC/MF nº 01.553.767/0001-00. **TÍTULO AQUISITIVO** : Transcrito sob número 92.075, fls.06, Livro 3-BI, deste Registro, sobre a área de 2.957,50m² e, inscrição da instituição do condomínio número 241, Livro 8-F, também deste Registro. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

=====

AV.01-2.642 : **HIPOTECA**: Nos termos das inscrições hipotecárias de números 6.498, fls.276, Lº.nº.2-D, feita em 26.06.1973 e 7.089, fls.158, Lº.nº.2-E, em 27.06.1975, ambas deste Cartório, a proprietária **PROVALLE - INCORPORADORA LTDA**, ofereceu e deu, em primeira e especial hipoteca, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, dentre outros, o imóvel constante da presente Matrícula, para garantia da dívida dos valores de Cr\$32.036.262,66 e Cr\$11.542.793,79, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 04 de janeiro de 1977. Oficial,

VIDE AV.03-CANCELAMENTO.



Valor: R\$ 317,98

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª UPP VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIA EDUARDA RODRIGUES MIRANDA - Data: 16/12/2025 15:20:27

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Maísa Del Valle da Silva
Oficiala de Registro

=====

AV.02-2.642 : **CONSTRUÇÃO**: Certifico que, conforme certidão passada em 16/12/1976, pela Prefeitura Municipal de Goiânia, extraída do registro número 18.587, no Cadastro Imobiliário, na fração ideal do terreno objeto da presente Matrícula, foi construída a **GARAGEM DE Nº 575**, localizada no 6º andar ou 8º Pavimento do **EDIFÍCIO PARTHENON CENTER**, no valor de Cr\$59.560,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 04 de janeiro de 1977. Oficial,

=====

AV.03-2.642 : **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** : Certifico que, ficam **canceladas** as Hipotecas objeto da AV.01 supra, nos termos do Mandado passado em 21.08.92, extraído dos autos de Falência nº 340/79, expedido pelo Cartório de Falências, Concordatas e Cível, desta Capital, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, da respectiva Vara, em substituição, Dr. Ari Ferreira de Queiroz. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 26 de agosto de 1992. Oficial,

=====

R.04-2.642 : **ARRESTO** : Goiânia, 29 de março de 2007. **AUTOR** : **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**. **RÉU** : **ABDALA INACIO FERREIRA**. **TÍTULO** : Arresto. **FORMA DO TÍTULO** : Mandado passado em 26.02.07, extraído dos autos nº 12501, de Execução de IPTU, Protocolo nº 200503102827, expedido pela 1ª Escrivânia da Fazenda Pública Municipal, desta Capital. **VALOR** : R\$629,52, figurando como depositário público o Sr. Valdivino Rodrigues de Souza. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

=====

R.05-2.642 : **ARRESTO** : Goiânia, 23 de abril de 2010. **AUTOR** : **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**. **RÉU** : **ABDALA INACIO FERREIRA**. **TÍTULO** : Arresto. **FORMA DO TÍTULO** : Mandado passado em 10.12.09, extraído



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valor: R\$ 317,98
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª UPP VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIA EDUARDA RODRIGUES MIRANDA - Data: 16/12/2025 15:20:27





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Maísa Del Valle da Silva
Oficiala de Registro

dos autos nº 16108, Protocolo nº 553211-31.2008.8.09.0051 (200805532115) - de Execução de IPTU, expedido pela 1ª Escrivânia da Fazenda Pública Municipal, desta Capital. **VALOR** : R\$352,47, figurando como depositário Abdala Inacio Ferreira. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

=====

R.06-2.642 : **PENHORA** : Goiânia, 01 de dezembro de 2020. **REQUERENTE** : **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARTHENON CENTER**, inscrito no CNPJ sob nº 24.850.489/0001-59. **REQUERIDA** : **PROVALLE INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.553.767/0001-00. **TÍTULO** : Penhora. **FORMA DO TÍTULO** : Termo de Penhora passado em 08.05.2020, extraído dos autos nº 5086487.73.2018.8.09.0051 de Execução de Título Extrajudicial (L.E.), expedido pela 7ª Vara Cível, desta Capital. **VALOR** : R\$1.737,56, figurando como depositário o Sr. Hernani da Silva Silvério, CPF. 042.054.618-95. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

Emol. R\$73,31.

=====

Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos IV e V, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundes.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	5,33	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	4,44	Total:	R\$	134,00

Selo digital n. 02932511032824534420155
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



Valor: R\$ 317,98

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIA EDUARDA RODRIGUES MIRANDA - Data: 16/12/2025 15:20:27

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Maísa Del Valle da Silva
Oficiala de Registro

Goiânia/GO, 07 de novembro de 2025

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4HM3Y-5GPLY-ELSV7-5ZBJ2>



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valor: R\$ 317,98
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: MARIA EDUARDA RODRIGUES MIRANDA - Data: 16/12/2025 15:20:27

